



Protocolo: 150206

Nº: 8657

Segunda, 18 de Maio de 2026

**PORTARIA nº006/2026-CEPC/AP**

O Conselho Estadual de Política Cultural, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei 2.137/2017, bem como o disposto no Decreto nº 10934 de 30 de dezembro De 2025.

**Considerando** os §§1º e 2º do art. 3º do Regulamento Geral para Eleição dos(as) Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC),

**Considerando** a realização da plenária da Setorial da Música, ocorrida no dia 11 de maio do corrente ano, às 21h, no Plenário do CEPC, ocasião em que a setorial deliberou acerca da Regulamentação do Processo Eleitoral e da eleição da Comissão Eleitoral, referente ao biênio 2026-2028.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral da Setorial da Música, responsável pela coordenação, organização e condução do processo eleitoral da referida setorial, composta por 03 (três) membros representantes da referida Setorial.

Art. 2º A Comissão Eleitoral da Setorial da Música será composta pelos seguintes membros:

- 1. Joseane dos Santos Souza - Presidente;
- 2. Jennifer Ladislau Barroso - Vice-Presidente
- 3. Thauana Vieira de Souza - Secretária.

Art. 3º A Comissão Eleitoral formará processo único com toda a documentação recebida e expedida relativa ao processo eleitoral, devidamente numerada de forma sequencial, a ser arquivada e conservada pelo CEPC.

Art. 4º A Comissão Eleitoral da Setorial da Música se extinguirá quando cessarem os motivos que originaram sua criação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL, em Macapá-  
Ap, 14 de maio de 2026.

**CIRLEY OLIVEIRA PICANÇO**  
Presidente do CEPC/AP  
Dec. Nº2.034/2025

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Contatos:**  
diofe@sead.ap.gov.br  
(96) 98400-2542  
diofe.portal.ap.gov.br

**Endereço:**  
Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

